



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº.9/2009

No dia vinte e quatro de Abril de dois mil e nove, pelas dezoito horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, teve lugar a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vidigueira, com a ordem de trabalhos constante da folha anexa (doc.1).

I – Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros do executivo:

Presidente da Câmara: Manuel Luís da Rosa Narra.

Vereadores: António Joaquim Fonseca Teles (CDU) João Manuel Tasquinha Covas (PS); Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Igualmente presente a Assistente Técnica, que secretariou, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques.

II - Ordem do Dia.

1. Apreciação e votação da proposta de adjudicação do procedimento por Ajuste Directo da construção da Escola Básica EB 1, 2 e 3 Frei António das Chagas de Vidigueira.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Vereador António Teles que apresentou o relatório final elaborado pelo Júri do Concurso, para proceder à adjudicação do procedimento por Ajuste Directo da Construção da Escola Básica EB 1, 2 e 3 Frei António das Chagas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1- Adjudicar a execução da empreitada à empresa Lena Construções, SA, empresa classificada em primeiro lugar, pelo valor de 3.120.000,00€ (três milhões cento e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - Nos termos do nº.2 do artigo 77º. do Decreto – Lei nº.18/2008 de 29 de Janeiro, notificar o adjudicatário para, no prazo de 10 dias a contar da notificação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 81º. bem como prestar a caução, no valor de 156.000,00€, correspondente a 5% do valor da adjudicação, no prazo referido e cumprindo o disposto no artigo 90º.

3 – Mandar celebrar o respectivo contrato, depois de comprovada a prestação da caução prestada pelo adjudicatário, segundo minuta que deverá ser aprovada nos termos do artº.98.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

2. Apreciação e votação da proposta de Protocolo a celebrar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional relativo à “Iniciativa Emprego 2009”.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Teles que apresentou a proposta de Protocolo a celebrar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional relativo à “Iniciativa Emprego 2009”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional relativo à “Iniciativa Emprego 2009”.

III - Intervenção ao Público.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo público presente, não foi cumprido o art.º 10.º do Regimento.

IV - Aprovação das deliberações em minuta.

Nos termos do n.º.3 do art.º. 92.º., da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/02, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, todas as deliberações, tomadas nesta reunião.

V - Encerramento.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e vinte minutos da qual se lavrou esta acta que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e eu Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa Especialista,